



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 377/CSJT.GP.SG, DE [31] OUTUBRO DE 2012

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 405/2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 192/2012;

Considerando a capacitação de servidores e replicadores assim como a apresentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT para operadores do Direito, no período de 5 a 9 de novembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

Considerando a capacitação de magistrados de 1º Grau, nos dias 13 e 14 de novembro de 2012, no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

Considerando a simulação de funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico, em Vara do Trabalho, nos dias 19 a 22 de novembro de 2012, na Vara do Trabalho de Santa Rita - PB; e

Considerando a inauguração do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, no dia 23 de novembro de 2012, na Vara do Trabalho de Santa Rita - PB,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro, referente ao período de 4 a 25 de novembro de 2012; autorizar o pagamento de cinco diárias de viagem, referente ao período de 4 a 9 de novembro de 2012; autorizar o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 12 a 14 de novembro de 2012; autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 19 a 23 de novembro de 2012, em favor do servidor FELIPE GUEDES DA FONTE ANDRADE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Publique-se.

Brasília, [31] de outubro de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho